



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.002/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.

ALTERA A LEI Nº. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); A
LEI Nº. 1.935/2013 (LDO EXERCÍCIO DE 2014); A LEI Nº.
1.937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.936/2013, que trata do Plano Plurianual para
o exercício de 2014, o projeto contemplado no *Anexo I*, que passa a ser parte integrante desta Lei,
independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.935/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2014, o projeto contemplado no *Anexo II*, que passa a ser parte integrante desta Lei,
independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.937/2013, Lei Orçamentária Anual para o
exercício de 2014, os projetos contemplados no *Anexo III*, cujo objetivo é a *Construção, Reforma e Ampliação
de Quadras Poliesportivas nos Centros Educacionais e Creches*, que passa a ser parte integrante desta Lei,
independentemente de sua transcrição.

Órgão: 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária: 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação Infantil

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0062 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas nos Centros Educacionais e
Creches

Projeto/Atividade: 1.111 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
POLIESPORTIVAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....R\$ 317.848,44

Art. 4º - A cobertura do Crédito Especial do artigo 3º dar-se-á através da anulação parcial
de dotação conforme Artigo 43, item III, da Lei Federal 4.320/64 na seguinte dotação:

Órgão: 02- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária: 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação Infantil

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Manutenção e Revitalização do Ensino infantil

Projeto/Atividade: 1.014 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS
EDUCACIONAIS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....R\$ 80.683,81

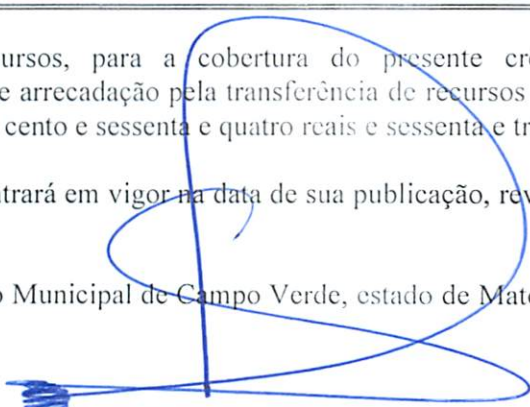


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

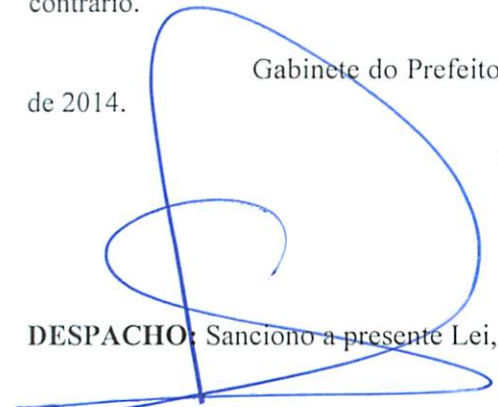
Art. 5º - Os recursos, para a cobertura do presente crédito adicional Especial, complementar decorrerão do excesso de arrecadação pela transferência de recursos do FNDE, no valor de R\$ 237.164,63 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

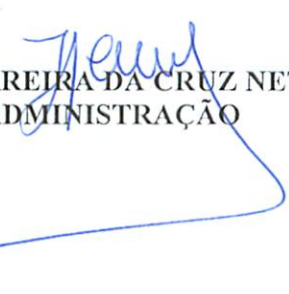
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2014.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
EMENDA NA LEI 1937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2014)

PROGRAMA: 0062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS CENTROS EDUCACIONAIS E CRECHES

Fonte	Valor - 2014 (R\$)
Orçamentária	
01 - Recursos Próprios	80.683,81
16 - Recursos de Transferências do FNDE	237.164,63
Valor Total do Programa	317.848,44

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014

ANEXO II
EMENDA NA LEI 19835/2012 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2014)

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unid. Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						FÍSICO/META FÍSICA	FINANCEIROS VALOR R\$	
1	12 - Educação	365 - Educação Infantil	0062 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas nos Centros Educacionais e Creches	1.111 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	Construir Reformar e Ampliar Quadras Poliesportivas	Proporcionar espaço físico adequado com a Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	317.848,44	Produto do número de unidades construída pela meta proposta

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1936/2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	12 - Educação	365 - Educação Infantil	0062 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas nos Centros Educacionais e Creches	1.111 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	Construir Reformar e Ampliar Quadras Poliesportivas	Proporcionar espaço físico adequado com a Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	317.848,44			

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014